

**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*“Ciência em tempos de crise climática e social”***Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

## 1. Apresentação

O Congresso de Iniciação Científica da Unesp – CIC é uma importante ação do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp, idealizada e promovida anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPe) com o propósito de dar visibilidade à pesquisa desenvolvida por alunos de graduação na Unesp e promover a discussão na comunidade acadêmica de temáticas pertinentes à produção do conhecimento.

O XXXVI CIC Unesp tem como tema **“Ciência em tempos de crise climática e social”** e será realizado em duas fases: a primeira no âmbito das Unidades Universitárias e a segunda no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa.

A 1ª fase acontecerá de forma presencial nas Unidades Universitárias, entre os dias 16 de setembro e 22 de outubro de 2024, a critério da Comissão Permanente de Pesquisa (CPP).

A 2ª fase acontecerá no formato presencial, de 26 a 28 de novembro de 2024, e será disciplinada por instrumento normativo próprio, que será publicado em 21 de outubro de 2024.

As inscrições, as submissões de trabalhos e a certificação do XXXVI CIC Unesp acontecerão na Plataforma Virtual contratada, disponível no link: [eventos.reitoria.unesp.br/xxxviciunesp](https://eventos.reitoria.unesp.br/xxxviciunesp).

A página oficial do XXXVI Congresso de Iniciação Científica é [unesp.br/xxxvici](https://unesp.br/xxxvici).

O perfil oficial do XXXVI Congresso de Iniciação Científica no Instagram é [instagram.com/cicunesp/](https://www.instagram.com/cicunesp/).

## 2. Inscrições

I. Poderão se inscrever como autores principais, estudantes de graduação da Unesp que tenham desenvolvido pesquisa na Unesp ou em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas.

II. Será admitida a inscrição como autores principais, de alunos de graduação de instituições de ensino superior externas para a apresentação dos resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos programas institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp (PIBIC, PIBITI e Iniciação Científica em Fluxo Contínuo Sem Bolsa - ICSB).

III. Será admitida a inscrição como autores principais, de estudantes já graduados para a apresentação dos resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos programas institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp (PIBIC, PIBITI e Iniciação Científica em Fluxo Contínuo Sem Bolsa - ICSB).

IV. Poderão se inscrever como autores principais, os estudantes matriculados ou que já concluíram o Ensino Médio para a apresentação dos resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito do Edital PROPe 08/2023 PIBIC Júnior.

V. A inscrição como participante ouvinte é aberta a toda comunidade acadêmica da Unesp e à comunidade externa, a critério da Unidade Universitária.

VI. A participação de pesquisadores de iniciação científica e tecnológica vinculados aos Editais PROPe 09/2023 PIBIC, 10/2023 PIBITI e 08/2023 PIBIC Júnior é obrigatória.

VII. A Comissão Permanente de Pesquisa poderá, em caráter excepcional, admitir a participação como autores principais de estudantes que não se enquadrem nos incisos I, II, III e IV, com prejuízo da elegibilidade às premiações previstas no presente edital.



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*"Ciência em tempos de crise climática e social"*

**Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

**VIII.** Para participar como autor principal, o aluno deverá realizar as etapas de inscrição, na categoria aluno-autor, e de submissão de trabalho na plataforma virtual sede do evento.

### **2.1 Inscrições de alunos-autores**

**O autor principal deverá realizar as etapas de inscrição como aluno-autor e de submissão do trabalho entre 01 e 31 agosto de 2024 na plataforma virtual sede do evento.**

A inscrição deverá ser realizada na Unidade Universitária do aluno ou na Unidade Universitária de lotação do orientador.

Alunos que desenvolveram a iniciação científica ou tecnológica nos Institutos de Pesquisa e Inovação da Unesp poderão se inscrever na Unidade Universitária da Unesp indicada pelo orientador, mediante anuência da Comissão Permanente de Pesquisa local.

Para realizar as etapas de inscrição e submissão do trabalho, o aluno-autor deverá criar conta na plataforma virtual Even3, preferencialmente com o e-mail institucional, no caso dos alunos Unesp.

É assegurado o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais, que deverão se cadastrar na plataforma Even3 com o nome social e informar o nome civil em campo específico do formulário de inscrição.

### **2.2 Inscrições de participantes ouvintes**

A inscrição como ouvinte é aberta a toda a comunidade acadêmica e poderá ser realizada na plataforma virtual até o dia que antecede o início do evento na Unidade Universitária de participação.

Para realizar a inscrição, o participante ouvinte deverá criar conta na plataforma virtual Even3.

Os participantes ouvintes inscritos no evento receberão certificado de participação.

## **3. Submissão de Trabalho**

**I. O período para submissões de trabalhos será de 01 a 31 agosto de 2024, via plataforma virtual sede do evento <https://eventos.reitoria.unesp.br/xxxvicicunesp/>.**

**II.** A submissão do trabalho será realizada pelo **autor principal**, devendo conter:

- a.** Título do trabalho;
- b.** Modalidade (Área do Conhecimento);
- c.** Área Temática (Subárea do Conhecimento);
- d.** Dados do orientador: nome e e-mail institucional;
- e.** Dados dos colaboradores (se houver): nome e e-mail;
- f.** Resumo, de no máximo 01 página, em pdf;
- g.** Pôster digital, de no máximo 01 página, em pdf;
- h.** Carta de Anuência do Orientador, em pdf.

**III.** Cada autor principal poderá submeter apenas 01 (um) trabalho.

**IV. O Resumo, o Pôster Digital e a Carta de Anuência do Orientador deverão ser apresentados em conformidade com os modelos fornecidos pela organização do evento, disponíveis na página do XXXVI CIC.**

**V.** Trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Editais PIBIC, PIBITI e PIBIC Júnior deverão ser submetidos com o título do processo registrado no SISPROPe IC.

**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*"Ciência em tempos de crise climática e social"***Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

**VI.** A indicação do orientador e de eventuais colaboradores como autores deverá ser realizada pelo autor principal na etapa de submissão do trabalho. Somente autores adicionados na submissão do trabalho constarão no certificado de apresentação e nos anais eletrônicos do evento.

**VII.** O autor principal (responsável pelo envio da submissão) será o apresentador do trabalho, obrigatoriamente.

**VIII.** Em casos excepcionais devidamente justificados, a critério da Comissão Permanente de Pesquisa, poderá ser admitida a designação como apresentador substituto de estudante que seja autor colaborador indicado na submissão, com prejuízo da elegibilidade do trabalho à premiação e à indicação para 2ª fase do evento, previstas neste edital.

**IX.** Resumos e Pôsteres fora do padrão não serão publicados nos anais eletrônicos do evento.

**X.** O aluno deverá realizar a submissão na Unidade Unesp na qual tenha realizado a etapa de inscrição.

**XI.** O orientador deverá atestar a qualidade técnico-científica dos documentos (resumo e pôster) submetidos pelo aluno-autor. O modelo da Carta de Anuência do Orientador está disponível na página do XXXVI CIC <http://unesp.br/xxxvici>.

O aluno-autor poderá editar o trabalho até o término do período para submissões com a devida atualização da carta de anuência do orientador.

#### **4. Primeira Fase do XXXVI CIC**

---

**I.** A 1ª fase acontecerá nas 34 Unidades Universitárias da Unesp, entre os dias 16 de setembro e 22 de outubro, cabendo às Comissões Permanentes de Pesquisa o gerenciamento do evento, bem como a seleção dos alunos para 2ª Fase, de acordo com os critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

**II.** A data da 1ª fase em cada Unidade Universitária será divulgada na página [unesp.br/xxxvici](http://unesp.br/xxxvici) até 08 de agosto de 2024 e deverá ser amplamente divulgada localmente pela Comissão Permanente de Pesquisa.

**III.** Na 1ª fase, caberá à Comissão Permanente de Pesquisa estabelecer a forma de apresentação dos trabalhos, podendo ser nos formatos de Sessão de Pôsteres e/ou Sessão de Apresentações Orais.

**IV.** A forma de apresentação dos trabalhos, a quantidade de avaliadores por trabalho, os critérios de desempate, de avaliação e de seleção para a 2ª fase serão estabelecidos pela Comissão Permanente de Pesquisa, publicados e amplamente divulgados localmente, até o término do período para inscrição de alunos-autores.

**V.** Os avaliadores da 1ª fase serão selecionados pelas Comissões Permanentes de Pesquisa.

**VI.** Os certificados de participação da 1ª fase serão disponibilizados, aos alunos-autores, avaliadores e participantes-ouvintes, diretamente na plataforma virtual, na área de participante da Unidade Universitária, em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*"Ciência em tempos de crise climática e social"*

**Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

#### **4.1 Premiação da 1ª fase**

**I.** Concorrerão à premiação da 1ª fase os melhores trabalhos apresentados pelos autores principais que se enquadrem nos incisos I, II e III do dispositivo 2 deste Edital.

**II.** A premiação da 1ª Fase, por Unidade, consistirá de:

**a.** Ao 1º colocado do ranking geral de cada Unidade: Quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), bolsa PIBIC ou PIBITI para o ciclo 2025/2026 e certificado de 1ª lugar.

Para ser agraciado com a bolsa PIBIC ou PIBITI, ciclo 2025/2026, o aluno premiado deverá atender aos critérios normativos dos Programas PIBIC e PIBITI, incluindo estar regularmente matriculado na graduação. Caso o aluno não atenda aos referidos critérios, a bolsa retornará ao programa.

No ato do pagamento da premiação, a Unesp promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no valor explicitado, conforme legislação da Receita Federal.

**b.** Aos melhores trabalhos, na 2ª e 3ª posição, na lista de classificação por Unidade, será concedido Certificado de Menção Honrosa.

A relação de alunos premiados deverá ser divulgada pela Comissão Permanente de Pesquisa até 22 de outubro de 2024.

#### **4.2 Seleção dos Participantes da 2ª fase**

**I.** Caberá à Comissão Permanente de Pesquisa selecionar os trabalhos que participarão da 2ª fase do evento, de acordo com os seguintes critérios:

**a.** Poderão participar da 2ª fase do XXXVI CIC os alunos-autores que se enquadrem nos incisos I, II e III do dispositivo 2 deste Edital.

**b.** A seleção dos participantes da 2ª fase, por Unidade, deverá assegurar a indicação de, no mínimo, 01 (um) aluno do Edital PROPe PIBIC 09/2023 ou PIBITI 10/2023.

**II.** A quantidade de participantes da 2ª Fase por Unidade consta no Anexo I deste regulamento.

A relação dos alunos selecionados para a 2ª fase deverá ser divulgada pela Comissão Permanente de Pesquisa e enviada à PROPe até 22 de outubro de 2024.

### **5. Instituições Convidadas**

Visando ao intercâmbio científico e cultural, bem como ao fortalecimento das relações interinstitucionais e ao desenvolvimento científico do estado de São Paulo, ficam estabelecidas como instituições convidadas do XXXVI Congresso de Iniciação Científica da Unesp as seguintes Instituições de Ensino Superior:

- a.** Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - FATEC
- b.** Instituto Federal de São Paulo - IFSP
- c.** Universidade de São Paulo - USP
- d.** Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
- e.** Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR
- f.** Universidade Federal de São Paulo - Unifesp
- g.** Universidade Federal do ABC - UFABC



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*"Ciência em tempos de crise climática e social"*

**Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

As Instituições Convidadas do XXXVI CIC poderão indicar até 03 (três) pesquisadores de iniciação científica para participarem da 2ª fase do XXXVI CIC da Unesp, selecionados pelos respectivos Pró-reitores de Pesquisa ou Coordenadores de Iniciação Científica e Tecnológica.

## **6. Segunda fase do XXXVI CIC**

**I.** Participarão da 2ª fase do XXXVI CIC, os 279 (duzentos e setenta e nove) alunos-autores selecionados na 1ª fase pelas Comissões Permanentes de Pesquisa da Unesp e até 21 (vinte e um) alunos indicados pelas Instituições Convidadas.

**II.** A 2ª Fase acontecerá presencialmente de 26 a 28 de novembro de 2024, em local definido pela Pró-Reitoria de Pesquisa. O local de realização da 2ª fase será divulgado no Instrumento Normativo complementar, que será publicado em 21 de outubro de 2024 na página do XXXVI CIC Unesp [unesp.br/xxxvici](https://unesp.br/xxxvici).

**III.** A PROPe custeará as despesas com hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche, entre as refeições principais) dos participantes da 2ª Fase do XXXVI CIC.

**IV.** A PROPe custeará as despesas com o transporte das delegações das Unidades Universitárias da Unesp.

**V.** Na 2ª fase, não será admitida participação parcial ou nos formatos virtual ou híbrido.

**VI.** Será publicado em 21 de outubro de 2024, Instrumento Normativo complementar relativo à 2ª Fase do XXXVI CIC.

**VII.** A programação da 2ª fase do evento será divulgada até 22 de novembro de 2024 na página do XXXVI CIC Unesp [unesp.br/xxxvici](https://unesp.br/xxxvici).

### **6.1 Apresentação e Avaliação dos Trabalhos**

Os avaliadores da 2ª fase serão selecionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unesp, preferencialmente, entre os membros das Comissões Permanentes de Pesquisa, da Comissão Organizadora do XXXVI CIC, dos Comitês Externo e Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp e do Comitê Científico da PROPe.

Em hipótese alguma, o aluno-autor poderá designar substituto para apresentação do trabalho.

**6.1.1** Os critérios de desempate da 2ª fase serão:

- a.** O aluno que tenha desenvolvido Iniciação Científica ou Tecnológica no âmbito dos Editais PROPe 09/2023 PIBIC ou 10/2023 PIBITI;
- b.** O aluno com maior coeficiente de rendimento (CR) no curso de origem;
- c.** Aluno com artigo publicado, conforme dados atualizados na plataforma Lattes CNPq até 27 de novembro de 2024.

A forma de apresentação dos trabalhos e os critérios de avaliação da 2ª fase serão fixados em Instrumento Normativo complementar, que será publicado em 21 de outubro de 2024 na página do XXXVI CIC Unesp [unesp.br/xxxvici](https://unesp.br/xxxvici).

**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*"Ciência em tempos de crise climática e social"***Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp****6.2 Premiação da 2ª fase****6.2.1 Prêmio PIBIC Júnior**

Serão premiados os melhores vídeos, um de cada Grande Área do Conhecimento (Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes), elaborados por alunos que tenham desenvolvido pesquisa no âmbito do Edital PROPe 08/2023 PIBIC Júnior, selecionados pelas Comissões Permanentes de Pesquisa na 1ª fase.

A indicação será efetivada através do envio à PROPe, pela CPP, até 01 de novembro de 2024, de vídeo de até 90 segundos produzido pelo aluno. O formato de apresentação do vídeo é livre, desde que seu conteúdo represente a Iniciação Científica desenvolvida.

Cada CPP poderá indicar para a premiação 01 (um) trabalho do PIBIC Júnior apresentado na 1ª fase do XXXVI CIC.

A Comissão Avaliadora da 2ª fase do XXXVI CIC selecionará os três premiados (01 de cada Grande Área do Conhecimento), considerando a criatividade do vídeo e o mérito científico das informações apresentadas.

**6.2.1.1 O prêmio "PIBIC Júnior" consiste de:**

a. Ao 1º colocado por Grande Área do Conhecimento: quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

No ato do pagamento da premiação, a Unesp promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos valores explicitados, conforme legislação da Receita Federal.

Os vídeos premiados serão exibidos durante a 2ª fase do XXXVI CIC Unesp e publicados no perfil oficial do CIC no Instagram: [instagram.com/cicunesp/](https://www.instagram.com/cicunesp/).

Os alunos premiados serão anunciados na Cerimônia de Premiação e Encerramento da 2ª fase do XXXVI CIC Unesp, que será transmitida em tempo real no perfil oficial da Unesp no YouTube.

A CPP deverá realizar a outorga do prêmio, ao aluno-autor agraciado, em ato solene na Unidade Unesp ou na escola do estudante. O orientador, os responsáveis legais e o diretor da escola deverão estar presentes.

**6.2.2 Prêmio "Melhores trabalhos da 2ª fase do XXXVI CIC"**

A premiação será atribuída nas 08 Áreas do Conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; e Linguística, Letras e Artes.

**6.2.2.1 O prêmio consiste de:**

a. Ao 1º colocado por Área do Conhecimento: Quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e bolsa PIBIC ou PIBITI para o ciclo 2025/2026.

b. Ao 2º colocado por Área do Conhecimento: Quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e bolsa PIBIC ou PIBITI para o ciclo 2025/2026.

c. Ao 3º colocado por Área do Conhecimento: Quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$700,00 (setecentos reais) e bolsa PIBIC ou PIBITI para o ciclo 2025/2026.



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*“Ciência em tempos de crise climática e social”*

**Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

No ato do pagamento da premiação, a Unesp promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos valores explicitados, conforme legislação da Receita Federal.

Para ser agraciado com a bolsa PIBIC ou PIBITI ciclo 2025/2026, o aluno premiado deverá atender aos critérios normativos dos Programas PIBIC e PIBITI, incluindo estar regularmente matriculado na graduação. Caso o aluno não atenda aos referidos critérios, a bolsa retornará ao programa.

Os premiados serão anunciados na Cerimônia de Premiação e Encerramento da 2ª fase do XXXVI CIC Unesp.

### **6.2.3 Prêmio “Que venha o Mestrado!”**

O prêmio "Que venha o Mestrado!" consiste na concessão pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unesp de 03 bolsas de Mestrado Acadêmico, sendo 01 para cada Grande Área do Conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

Concorrerão ao prêmio, os alunos-autores participantes da 2ª fase do XXXVI CIC, que já tenham concluído a graduação ou com conclusão prevista para o segundo semestre de 2024 (informação que deverá constar no formulário de inscrição da 1ª Fase).

#### **6.2.3.1 Benefício**

Bolsa de mestrado, no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses, devendo o estudante ficar submetido às regras do Programa de Pós-graduação da Unesp, assim como, ao cumprimento de deveres e obrigações disciplinados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O valor da bolsa tem como base o mês de julho de 2024.

#### **6.2.3.2 Requisitos**

**6.2.3.2.1** Ter apresentado seu trabalho na 2ª fase do XXXVI CIC;

**6.2.3.2.2** Ter concluído a graduação ou ter conclusão da graduação prevista para 2024;

**6.2.3.2.3** Ter informado, na inscrição, que já concluiu a graduação ou que a conclusão da graduação está prevista para 2024.

#### **6.2.3.3 Seleção**

O prêmio será atribuído, em cada uma das 03 (três) Grandes Áreas do Conhecimento, ao aluno que obtiver a maior pontuação para o Desempenho Acadêmico Científico – DAC, de acordo com a equação a seguir:

$$DAC = [(2CR + NFCIC)/3] * 0,95 + W$$

DAC = Desempenho acadêmico científico

NFCIC = Nota Final na 2ª fase do XXXVI CIC

W = acréscimo de 0,5 ponto, atribuído ao trabalho apresentado na 2ª fase do XXXVI CIC que, obrigatoriamente, seja vinculado aos programas/editais PIBIC, PIBITI, IC Sem Bolsa PROPe e IC FAPESP (conforme informação inserida pelo aluno no formulário de submissão na 1ª fase).

Os critérios de desempate do Prêmio “Que venha o Mestrado!” serão:

**I.** O aluno que foi bolsista PIBIC/PIBITI dos editais PROPe 08/2023 PIBIC e 09/2023 PIBITI;

**II.** O aluno que foi bolsista de Iniciação Científica pela FAPESP;

**III.** O aluno com maior coeficiente de rendimento (CR) no curso de origem.



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*"Ciência em tempos de crise climática e social"*

**Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

O prazo limite para início da utilização da bolsa de mestrado e início das atividades acadêmicas no Programa de Pós-Graduação (PPG) da Unesp escolhido deverá ser o mês de agosto de 2025.

A bolsa só será implementada se o agraciado atender aos critérios normativos do PPG Unesp no qual tenha se matriculado, incluindo aqueles relativos à seleção para ingresso.

O valor deverá ser requerido à Pró-Reitoria de Pós-graduação da Unesp com antecedência de 60 (sessenta) dias para utilização, até agosto de 2025.

#### **6.2.4 Prêmio CIC de Divulgação Científica**

Será concedido o "Prêmio CIC de Divulgação Científica" ao trabalho da 2ª fase do XXXVI CIC que se destacar pela contribuição na comunicação e popularização da ciência, através da apresentação de informações científicas em linguagem e forma acessíveis ao grande público.

##### **6.2.4.1 O prêmio consiste de:**

Quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para apoiar a finalização, submissão, publicação, produção de conteúdo de divulgação científica em periódicos, revistas, livros, jornais, internet (websites e blogs), YouTube, redes sociais, podcasts, entre outros.

Poderão se candidatar ao prêmio os alunos-autores dos trabalhos indicados para a 2ª fase do XXXVI CIC.

##### **6.2.4.2 Para participar, o estudante deverá:**

**a.** Publicar, entre 23 de outubro e 14 de novembro de 2024, um "Reels" autoral de forma pública do Instagram e convidar o perfil [@cicunesp](#) **como colaborador**.

**b.** O vídeo de candidatura deverá ter de 30 a 120 segundos, contendo na legenda: título do trabalho; nome do aluno; nome do orientador e Unidade Universitário Unesp.

**c.** O aceite do convite de colaboração pelo perfil [@cicunesp](#) será a confirmação da candidatura ao prêmio.

Não há restrições quanto ao formato do vídeo, desde que o conteúdo apresente conceitos utilizados na pesquisa desenvolvida, bem como a relevância dos resultados do ponto de vista científico e/ou social.

Vídeos publicados fora do período estabelecido (23 de outubro a 14 de novembro de 2024) não participarão da seleção.

A partir das candidaturas oficializadas, serão selecionados 06 (seis) alunos, dois de cada Grande Área do Conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes, para a etapa final de seleção ao prêmio, na atividade "Painel Jovens Comunicadores de Ciência", que será realizada durante a programação da 2ª fase do XXXVI CIC.

**A candidatura ao prêmio CIC de Divulgação Científica é facultativa.**

#### **6.2.5 Prêmio CIC "Destaque das Instituições Convidadas"**

O prêmio será atribuído ao aluno das Instituições Convidadas que obtiver a maior nota final na 2ª fase do XXXVI CIC Unesp.

O prêmio consiste em quantia em dinheiro, ao aluno-autor agraciado, no valor bruto de R\$1.000,00 (hum mil reais).



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*“Ciência em tempos de crise climática e social”*

**Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

No ato do pagamento da premiação, a Unesp promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos valores explicitados, conforme legislação da Receita Federal. O valor será creditado ao aluno agraciado, obrigatoriamente, na conta corrente individual do Banco do Brasil.

O critério de desempate do Prêmio CIC “Destaque das Instituições Convidadas” será o aluno com artigo publicado em periódico científico, de acordo com os dados disponíveis na plataforma lattes CNPq, atualizados até 27 de novembro de 2024.

O premiado será anunciado na Cerimônia de Premiação e Encerramento da 2ª fase do XXXV CIC Unesp.

### 6.3 Certificados da 2ª fase do XXXVI CIC Unesp

Os certificados de participação serão disponibilizados, aos alunos-autores e avaliadores, diretamente na plataforma virtual, na área do participante, em até 30 (trinta) dias após a realização da 2ª fase do evento.

Alunos que não comparecerem às Sessões de Apresentação não receberão o certificado de apresentação.

## 7. Anais Eletrônicos do Evento

Os resumos dos trabalhos apresentados na 1ª Fase serão publicados nos Anais Eletrônicos do XXXVI CIC Unesp. Resumos fora do padrão não serão publicados nos anais eletrônicos do evento.

Os anais eletrônicos serão publicados em até 60 (sessenta) dias após o término do evento.

## 8. Cronograma

Tabela 1. Cronograma

|  |   |
|--|---|
| Divulgação do Regulamento do XXXVI CIC Unesp                                       | 19 de julho 2024  |
| Inscrição de alunos-autores  | 01 a 31 de agosto de 2024                                 |
| Inscrição de participantes ouvintes (1ª fase)                                      | Até o dia que antecede o início do evento local           |
| Submissão de trabalho  | 01 a 31 de agosto de 2024                                 |
| Período para realização da 1ª fase nas Unidades Universitárias                     | 16 de setembro a 22 de outubro de 2024, a critério da CPP |
| Publicação da relação dos alunos selecionados para 2ª fase                         | 22 de outubro de 2024                                     |
| Período para candidatura ao Prêmio CIC de Divulgação Científica                    | 23 de outubro e 14 de novembro de 2024                    |
| Publicação do Regulamento da 2ª fase do XXXVI CIC                                  | 21 de outubro de 2024                                     |
| Prazo para envio à PROPe, pela CPP, do vídeo de candidatura ao Prêmio PIBIC Júnior | 01 de novembro de 2024                                    |
| Divulgação da Programação da 2ª fase do XXXVI CIC                                  | Até 22 de novembro de 2024                                |
| Datas de realização da 2ª fase do XXXVI CIC  | 26, 27 e 28 de novembro de 2024                           |
| Publicação dos Anais Eletrônicos do Evento   | Até 20 de janeiro de 2025                                 |



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*"Ciência em tempos de crise climática e social"*

**Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp**

## **9. Disposições Finais**

---

**I. Caberá às Comissões Permanentes de Pesquisa:**

- a.** Estabelecer e publicar as normas locais, na página da Unidade Universitária na plataforma virtual, que deverão ser divulgadas amplamente com cronograma, forma de apresentação dos trabalhos, programação, critérios de desempate, ranqueamento e indicação para a 2ª fase;
- b.** Gerenciar as inscrições e submissões de trabalhos, na plataforma virtual;
- c.** Compor os quadros de avaliadores locais;
- d.** Incluir na programação atividade(s) relacionada(s) ao eixo temático do evento e/ou de formação no método científico e outros conceitos pertinentes à produção do conhecimento científico;
- e.** Disponibilizar, na plataforma virtual, os certificados de participação e de apresentação, em até 30 dias da realização do evento;
- f.** Emitir os certificados de 1º, 2º e 3º lugar;
- g.** Estimular a participação da comunidade acadêmica local.

**II. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unesp.**



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*"Ciência em tempos de crise climática e social"*  
 Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024  
 Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp

## ANEXO I

### 1. Quantidade de participantes da 2ª Fase por Unidade (ApU)\*

Tabela 1. Quantidade de participantes da 2ª Fase por Unidade

| Unidade Universitária        | Quantidade de alunos selecionados para 2ª fase |
|------------------------------|--|
| FMV/Araçatuba                | 3  |
| FO/Araçatuba                 | 8  |
| FCL/Araraquara               | 9  |
| FCF/Araraquara               | 6  |
| FO/Araraquara                | 6  |
| IQ/Araraquara                | 8  |
| FCL/Assis                    | 11   |
| FAAC/Bauru                   | 9  |
| FC/Bauru                     | 15   |
| FE/Bauru                     | 5  |
| IB/Botucatu                  | 11   |
| FCA/Botucatu                 | 11   |
| FM/Botucatu                  | 16   |
| FMVZ/Botucatu                | 7  |
| FCAT/Dracena                 | 5  |
| FCHS/Franca                  | 10   |
| FEC/Guaratinguetá            | 7  |
| FE/Ilha Solteira             | 13   |
| ICE/Itapeva                  | 3  |
| FCAV/Jaboticabal             | 14   |
| FFC/Marília                  | 18   |
| FCTE/Ourinhos                | 3  |
| FCT/Presidente Prudente      | 16   |
| FCAVR/Registro               | 3  |
| IB/Rio Claro                 | 7  |
| IGCE/Rio Claro               | 8  |
| FEC/Rosana                   | 3  |
| FE/São João da Boa Vista     | 4  |
| IBILCE/São José do Rio Preto | 13   |
| ICT/São José dos Campos      | 11   |
| IA/São Paulo                 | 3  |
| IB/CLP São Vicente           | 4  |
| ICT/Sorocaba                 | 4  |
| FCE/Tupã                     | 5  |



**XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP**  
*“Ciência em tempos de crise climática e social”*  
Regulamento do XXXVI CIC Unesp - Edital PROPe 12/2024  
Pró-Reitoria de Pesquisa Unesp

## ANEXO I

A quantidade de alunos participantes da 2ª fase do XXXV CIC por Unidade Universitária (ApU), registrada na tabela 1, foi definida a partir do resultado da equação a seguir:

$$ApU = [(PP \text{ unidade}/PP \text{ total}) * 279]$$

ApU = quantidade de Alunos Participantes da 2ª fase do XXXVI CIC por Unidade Universitária

PP unidade = número de Propostas Protocoladas na somatória dos Editais PROPe 08/2024 (PIBIC) e 09/2024 (PIBITI) por Unidade Universitária

PP total = 3039 (número total de Propostas Protocoladas dos Editais PROPe 08/2024 PIBIC e 09/2024 nas trinta e quatro Unidades Universitárias) \*\*

\*Considera-se o mínimo de 3 alunos por Unidade Universitária.

\*\*Não foram consideradas as Propostas Protocoladas por docentes vinculados aos Institutos de Pesquisa e Inovação e à Reitoria.

Deverá ser assegurada, em cada Unidade, a participação na 2ª fase de, no mínimo, 01(um) trabalho do Edital PROPe PIBIC 09/2023 ou PIBITI 10/2023.